

**RESOLUÇÃO N.º 619/2023**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO (CETO), LOCALIZADO NA AVENIDA D. PEDRO II, 2.701, TORRE, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO LTDA. – CNPJ N.º 04.209.786/0001-02.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 176/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/20107, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Administração no Centro de Ensino Técnico (CETO), localizado na cidade de João Pessoa-PB., mantido pelo Centro de Ensino Técnico Ltda. – CNPJ N.º 04.209.786/0001-02.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de outubro de 2023.

**GERALDO MEDEIROS JÚNIOR**  
Vice-Presidente do CEE/PB

**ELINALDO MACEDO ALVES DE LIMA**  
Relator